



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 213

Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Edileno da Silva Sousa	Buscar veículo oficial L-200 Mitshbushi NAR-3391 , que se encontra na oficina autorizada Stop Car no município de Boa Vista.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	27 de março 2015
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir veículo Oficial L-200 Triton NAZ-3988 , a fim transladar com servidores que participarão da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRR.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	30 à 31 de março 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

Josianny Limeira Figueira
Diretora Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício
Port. Nº. 0565/GR 30 /03/2015